



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As fantasias solicitadas são itens estratégicos para fortalecer a comunicação institucional e promover o engajamento da população, especialmente em ações extra-muros como vacinação em escolas, praças, eventos e comunidades rurais, conforme orientações da Resolução SES/MG nº 8.888/2023 e da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.279/2023, que incentivam o uso de estratégias visuais e lúdicas para ampliar a cobertura vacinal.

Os personagens Zé Gotinha e Maria Gotinha são reconhecidos nacionalmente como símbolos oficiais das campanhas de imunização do Ministério da Saúde, tendo apelo visual consolidado, especialmente junto ao público infantil. A utilização das fantasias contribui para criar um ambiente receptivo, humanizado e atrativo, incentivando o comparecimento de crianças, familiares e responsáveis às unidades de saúde e pontos de vacinação.

As fantasias deverão ser confeccionadas com materiais de alta qualidade, resistência e segurança, com características como enchimento leve e antialérgico, ventilação adequada, cabeça moldada em EVA ou fibra de vidro e acabamento fiel aos personagens originais. Além disso, deverão acompanhar certificado de autenticidade que comprove sua oficialidade e conformidade com os padrões visuais definidos pelo Ministério da Saúde.

A escolha por modelos oficiais deve-se à sua maior durabilidade, segurança e impacto positivo, evitando o uso de fantasias genéricas que, conforme observado em experiências anteriores, apresentam deformidades e baixa aceitação, sobretudo entre crianças, podendo gerar o efeito contrário ao desejado.

Dessa forma, a aquisição das fantasias é parte fundamental da estratégia municipal de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, permitindo uma abordagem mais eficaz, lúdica e afetiva na promoção da vacinação, garantindo também a boa aplicação dos recursos estaduais destinados à imunização, com foco no cumprimento das metas pactuadas e no fortalecimento da imagem institucional da saúde pública local.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Vale salientar que há disponibilidade orçamentaria e financeira para cobrir as referidas despesas. Destaca-se que as contratações em comento possui previsão junto ao Plano Anual de Contratações perante a Unidade Gestora 06 – Agricultura e Agropecuárias, código 02 - (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE), constantes no Anexo (QDDL) do Decreto Municipal nº3457/2025.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios de que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas exigidas, por meio de catálogos, fichas técnicas atualizadas ou declarações formais do fabricante ou distribuidor autorizado;

4.2. Deverá dispor de assistência técnica própria ou autorizada, preferencialmente situada no Estado de Minas Gerais ou em região próxima, para garantia de suporte técnico durante o período de garantia e, quando necessário, para eventuais manutenções;

4.3. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de recondicionamento, e estar em total conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

4.4. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e vícios ocultos;

4.5. A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte, manuseio e, quando aplicável, a instalação dos equipamentos;

4.6. Todos os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais de instrução em língua portuguesa, além de nota fiscal com a descrição detalhada dos itens fornecidos, incluindo marca, modelo e número de série (quando aplicável);

4.7. O prazo máximo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento;

4.8. O fornecedor deverá assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais e legais, responsabilizando-se pela correção de quaisquer vícios, falhas técnicas ou defeitos dos produtos durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

FANTASIA OFICIAL DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA

1 (uma) Fantasia profissional do personagem “Zé Gotinha”, cor predominante branca, desenvolvida para uso por atacadista com altura entre 1,60m à 1,80m. A fantasia é composta por cabeça, corpo, luvas, pés, balaclava e bolsa de transporte.

Cabeça: estrutura em formato de gota, confeccionada em fibra de vidro com acabamento automotivo branco. Mede aproximadamente 78 cm de altura (do vértice superior ao pescoço), e perímetro horizontal externo de 158 cm. Possui capacete interno anatômico ajustável com engate micrométrico (três níveis de trava). Inclui ventilador interno com três



velocidades, bateria recarregável (duração de até 2h), dimensões de 14 x 10 x 3 cm, e peso aproximado de 2,479 kg. A expressão facial segue o padrão do Ministério da Saúde, com olhos em poliestireno plastificado, impressão digital azul e preta em alta definição, sobrancelhas sobre os olhos e tela branca para visão e respiração.

Corpo e figurino: o tronco (colete) é revestido em espuma D28 e tecido tipo lycra dry fit com elastano, branco, medindo 95 cm de comprimento e 155 cm de circunferência abdominal. A modelagem externa também utiliza espuma de alta densidade, com fechamento em velcro traseiro para facilitar o uso. O macacão externo é removível, confeccionado em tecido a base de poliamida com elastanona cor branca, com enchimento e bordado frontal do logotipo SUS (cor azul padrão C100 M70 Y0 K0), medindo 30 cm de altura. Dimensões: 144 cm de comprimento total, mangas de 75 cm e pernas de 70 cm do gancho à barra.

Acessórios: sapatos com estrutura em espuma de alta densidade (5 mm), revestidos em lycra branca, com solado antiderrapante em EVA estilo "gravatinha". Luvas com 4 dedos, confeccionadas em elanca (poliéster + poliamida), com medidas variadas para cada dedo e boca da luva de 24 cm de circunferência. Balaclava branca, também em elanca, com abertura facial de 24 cm e altura de 41 cm, cobrindo pescoço e queixo.

Transporte: acompanha bolsa resistente com alças, confeccionada em lona flex, personalizada com os dados da instituição, medindo 175 cm de perímetro por 85 cm de altura.

Fantasia Oficial Personagem Maria Gotinha.

1 (uma) Fantasia caracterizada da personagem "Maria Gotinha", com modelagem feminina e cor branca, projetada para uso por ativador com altura entre 1,60m à 1,80. Contém cabeça estilizada, corpo modelado, e demais acessórios complementares.

Cabeça: estrutura em formato de gota, com penteado feminino moldado em fibra de vidro e acabamento em pintura automotiva branca. A parte frontal da cabeça mede 78 cm e a parte posterior 89 cm. Circunferência horizontal externa de 169 cm. Apresenta boca com lábios vermelhos, cílios, sobrancelhas, olhos em poliestireno plastificado (alta resolução nas cores preta e azul), e tela branca ao redor da região ocular e bucal para ventilação e visibilidade. O capacete interno é anatômico e ajustável, com travas micrométricas. Possui sistema de ventilação com três velocidades e bateria recarregável (autonomia de 2 horas), com medidas de 14 x 10 x 3 cm. Peso da cabeça: 2,779 kg. A expressão segue o padrão do Ministério da Saúde, com traços femininos.

Corpo e figurino: tronco com revestimento em espuma D28 e tecido tipo lycra dry fit branca com elastano, medindo 95 cm de comprimento e 155 cm de circunferência. Fechamento traseiro em velcro. O macacão externo, separado do corpo, é feito em tecido a base de poliamida com elastano na cor branca, com bordado frontal do logotipo do SUS (cor azul C100 M70 Y0 K0), medindo 30 cm. Comprimento total de 144 cm, mangas de 75 cm e pernas de 70 cm a partir do gancho.

Acessórios: sapatos confeccionados em espuma de alta densidade (5 mm), revestidos em lycra branca e solado em EVA antiderrapante modelo gravatinha. Luvas brancas em elanca (poliéster + poliamida), com quatro dedos, medidas específicas por dedo e boca de 24 cm de circunferência. Acompanha balaclava branca com abertura facial de 24 cm, cobrindo toda a cabeça, pescoço e queixo, altura de 41 cm.

Transporte: inclui bolsa resistente personalizada da instituição, feita de lona flex, medindo 175 cm de perímetro externo por 85 cm de altura.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

Com o objetivo de assegurar a contratação da solução mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG e garantir a boa



aplicação dos recursos públicos destinados às ações de imunização, foi realizado um levantamento de mercado visando à aquisição de 01 (uma) fantasia oficial do personagem Zé Gotinha e 01 (uma) fantasia oficial do personagem Maria Gotinha.

Durante esse processo, foram consultadas empresas especializadas na confecção e comercialização de fantasias institucionais oficiais, com ênfase em fornecedores credenciados junto ao Ministério da Saúde ou que apresentem histórico de fornecimento para entes públicos. Também foram analisadas as condições de fornecimento, qualidade do material, prazos de entrega, garantias e certificações de autenticidade.

Aspectos observados nas soluções ofertadas:

- Materiais utilizados: Tecido lavável de alta resistência, enchimento leve anti-alérgico, ventilação interna, cabeça em fibra de vidro ou EVA de alta densidade, acabamento artesanal com pintura à mão.
- Conformidade visual: Fidelidade aos personagens oficiais, com traços compatíveis com a identidade visual do Ministério da Saúde.
- Tamanhos padronizados: Compatíveis com manequins adultos (entre 1,60 m e 1,80 m), com bom ajuste e sistema de fechamento prático (geralmente zíper traseiro).
- Certificação: Fornecimento de certificado de autenticidade, comprovando a oficialidade do modelo.
- Durabilidade: Uso recomendado contínuo em ações de campo, com manutenção simples e vida útil prolongada.

Valores orçados:

1. Empresa 1: Criativa Produtos LTDA, Valor da Proposta: R\$11.980,70 (onze mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos).
2. Empresa 2: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico LTDA, Valor da proposta: R\$13.777,81 (treze mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).
3. Empresa 3: Farmácio Milênio LTDA, Valor da Proposta: R\$15.844,48 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de R\$ 13.867,66 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

6.2. A obtenção do valor alhures se deu mediante pesquisa realizada perante a consulta de três empresas do ramo, segundo o art. 23, inciso IV da lei 14.133/2021.

6.3 O julgamento será pelo menor valor total global.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (uma) fantasia oficial do personagem Zé Gotinha e 01 (uma) fantasia oficial do personagem Maria Gotinha, voltadas ao uso nas campanhas de vacinação promovidas pela Secretaria Municipal



de Saúde de Minduri/MG.

Essas fantasias são confeccionadas conforme os padrões oficiais definidos pelo Ministério da Saúde, com materiais de alta qualidade, segurança e durabilidade, sendo apropriadas para uso frequente em ações extramuros e eventos de grande circulação. A utilização desses personagens visa fortalecer o vínculo entre a população e as campanhas de imunização, tornando o ambiente mais acolhedor, lúdico e informativo, especialmente para o público infantil.

A solução contempla:

- Aquisição de materiais permanentes (fantasias com durabilidade e reaproveitamento a longo prazo);
- Personagens oficiais com design fiel, pintado à mão, e com certificado de autenticidade;
- Tecido lavável e antialérgico, com ventilação adequada e enchimento interno leve;
- Compatibilidade com manequins adultos (entre 1,60 m e 1,80 m);
- Mobilidade facilitada, zíper traseiro e estrutura ergonômica para conforto do usuário;
- Entrega pronta para uso, com garantia mínima conforme legislação aplicável.

A adoção dessa solução permitirá à Administração:

- Ampliar o alcance das campanhas de vacinação com maior apelo visual e engajamento;
- Melhorar a adesão da população, sobretudo de crianças e responsáveis, às ações de imunização;
- Valorizar o investimento em comunicação em saúde de forma criativa e estratégica;
- Cumprir as metas pactuadas com o Estado, evitando devolução de recursos financeiros;
- Reduzir custos com locações ou contratações eventuais, tendo o material à disposição permanente.

Portanto, trata-se de uma solução eficaz, econômica e alinhada às políticas públicas de saúde preventiva, em consonância com as orientações estaduais e federais para ações extramuros e estratégias inovadoras de sensibilização e mobilização da população.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após análise técnica e considerando a natureza da demanda, não é recomendável o parcelamento da contratação das fantasias oficiais dos personagens Zé Gotinha e Maria Gotinha. A decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Caráter complementar e indivisível dos itens: Os personagens Zé Gotinha



e Maria Gotinha são figuras oficiais e simbólicas das campanhas de vacinação do Ministério da Saúde. Suas aparições conjuntas são essenciais para garantir coesão visual, impacto simbólico e maior engajamento do público, sobretudo infantil. A contratação de apenas uma das fantasias prejudicaria a efetividade da estratégia de comunicação institucional e redução do apelo emocional da ação.

- Unicidade da solução ofertada: As fantasias oficiais são produzidas sob rigorosos padrões de qualidade, autenticidade e identidade visual. Parcelar a contratação, adquirindo fantasias de fornecedores distintos, poderia resultar em divergência de estilo, material e acabamento, comprometendo a imagem institucional e a identificação correta dos personagens pelo público.
- Otimização logística e contratual: A aquisição conjunta dos dois itens por um único fornecedor facilita o controle, o recebimento, o armazenamento e a gestão do contrato, reduzindo custos administrativos e riscos operacionais.
- Princípios da economicidade e da eficiência: A contratação unificada permite melhores condições comerciais (como frete único e possível desconto por volume), além de atender plenamente ao interesse público, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação em lote único é a forma mais vantajosa e tecnicamente adequada para assegurar o atendimento integral da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo padronização, qualidade e funcionalidade dos materiais a serem utilizados nas campanhas de imunização.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição de 01 (uma) fantasia oficial do personagem Zé Gotinha e 01 (uma) fantasia oficial do personagem Maria Gotinha, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos e estratégicos:

Fortalecimento das campanhas de vacinação no município de Minduri/MG, por meio da utilização de personagens lúdicos e amplamente reconhecidos, especialmente junto ao público infantil, gerando maior atratividade e engajamento nas ações de imunização.

Ampliação da adesão da população às ações extramuros de vacinação, como campanhas em escolas, feiras, praças e comunidades rurais, alinhadas às diretrizes da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.279/2023 e da Resolução SES-MG nº 8.888/2023, promovendo o acesso descentralizado e facilitado às vacinas.

Melhoria da imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde, com campanhas visualmente mais atrativas e alinhadas à identidade oficial do Ministério da Saúde, contribuindo para a credibilidade, padronização e fortalecimento das ações públicas de saúde.

Promoção da educação em saúde de forma lúdica, acessível e inclusiva, utilizando



os personagens como instrumentos pedagógicos para orientação, sensibilização e estímulo à atualização da caderneta vacinal, tanto em crianças quanto em pais e responsáveis.

Aproveitamento estratégico e eficiente dos recursos financeiros recebidos para ações de imunização, garantindo sua aplicação dentro dos prazos regulamentares, evitando a devolução ao erário estadual e assegurando o cumprimento das metas pactuadas.

Contribuição direta para o cumprimento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS), com o incremento da cobertura vacinal e o fortalecimento de estratégias de mobilização comunitária voltadas à prevenção de doenças imunopreveníveis.

A presente solução representa um avanço importante para a promoção da saúde pública no município, humanizando o atendimento, estreitando o vínculo entre a rede pública de saúde e a população e, sobretudo, consolidando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar coletivo e com os princípios do SUS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização do contrato, algumas providências são indispensáveis para garantir que a contratação ocorra de forma segura, transparente e alinhada com os interesses da Administração Pública. A equipe responsável realizou levantamentos de mercado, com o objetivo de entender as melhores práticas e soluções disponíveis. Também foram consideradas as experiências de outros municípios que já utilizam sistemas similares, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e embasada. Além disso, foi verificada a viabilidade orçamentária, com a devida previsão de recursos financeiros para a execução do contrato, bem como a adequação da demanda às necessidades reais da Prefeitura. A elaboração do Termo de Referência será feita com o cuidado de refletir claramente os objetivos da contratação e os resultados esperados, permitindo que os fornecedores compreendam plenamente o escopo e apresentem propostas compatíveis. Com essas providências previamente adotadas, assegura-se que a contratação ocorra de maneira planejada, responsável e em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação em questão, que envolve a aquisição de fantasias oficiais dos personagens Zé Gotinha e Maria Gotinha, é considerada de baixo impacto ambiental. Os itens a serem adquiridos são materiais permanentes de uso institucional, sem características que envolvam riscos ambientais relevantes.



No entanto, é importante considerar os seguintes pontos:

- Baixa geração de resíduos: As fantasias são reutilizáveis e projetadas para uso contínuo em campanhas, o que reduz significativamente a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos sólidos.
- Materiais duráveis e laváveis: A confecção em tecido resistente e lavável evita o descarte precoce e diminui o consumo de recursos naturais ao longo do tempo.
- Ausência de substâncias tóxicas: Os materiais utilizados na confecção (como enchimentos antialérgicos, tecido sintético e estrutura de EVA ou fibra de vidro) não contêm substâncias perigosas ao meio ambiente, desde que manuseados e descartados de maneira adequada ao fim de sua vida útil.
- Descarte ao fim da vida útil: Ainda que o descarte das fantasias não represente risco ambiental significativo, recomenda-se que, ao final da vida útil dos itens, seja realizado o encaminhamento para coleta seletiva ou destinação apropriada, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, evitando o acúmulo ou descarte irregular.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais relacionados à presente contratação são mínimos e plenamente gerenciáveis, não comprometendo os princípios da sustentabilidade e do uso racional dos recursos públicos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fantasias oficiais dos personagens Zé Gotinha e Maria Gotinha, com o objetivo de fortalecer e qualificar as campanhas de vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG, é tecnicamente adequada, juridicamente amparada e administrativamente imprescindível.

A contratação proposta está integralmente alinhada aos objetivos estratégicos da gestão pública municipal, notadamente no que se refere à modernização das estratégias de comunicação em saúde, à ampliação da eficácia das ações de imunização extramuros e à intensificação do engajamento da população, especialmente o público infantil, nas campanhas vacinais.

O levantamento de mercado realizado evidenciou a existência de fornecedores aptos e qualificados, com capacidade de fornecimento dos materiais em conformidade com os padrões técnicos exigidos e com garantia de qualidade e durabilidade. Ressalta-se que todas as providências legais e administrativas pertinentes foram devidamente observadas, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, inciso II, que permite a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, desde que demonstrada a viabilidade técnica e a vantagem da contratação.

Sob o aspecto ambiental, a aquisição não acarreta impactos significativos, uma vez



que os materiais não geram resíduos nocivos, tampouco implicam emissões poluentes, sendo considerados de baixa complexidade e sem exigência de descarte especial.

A implementação da solução ora proposta proporcionará ganhos relevantes à gestão pública, dentre os quais se destacam:

- Maior autonomia e eficiência na execução de campanhas e ações de saúde pública;
- Melhoria da comunicação institucional e do vínculo entre a população e o SUS;
- Expansão da visibilidade, alcance e impacto das ações de vacinação no território municipal;
- Fortalecimento das políticas públicas de imunização e do cumprimento de metas pactuadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, considera-se que a contratação ora analisada é adequada, oportuna e vantajosa, atendendo plenamente aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público.

15. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:

Nome: LÍGIA DE OLIVEIRA SANTOS

Matrícula: 110644

Cargo/ Função: Coordenadora da Atenção Primeira

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde

Ramal: 35 3326-1520

E-mail: saudeminduri@gmail.com

Nome: MARCELA RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 110582

Cargo/ Função: Enfermeira PSF II

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 35 3326-1520

E-mail: saudeminduri@gmail.com

Nome: NÁDIA AMELIA SILVA OLIVEIRA

Cargo/ Função: Secretária Municipal de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 35 3326-1520

E-mail: saudeminduri@gmail.com



ETAPA 2: ANALISE DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Saúde
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria Municipal de Saúde
Risco 02 – Estimativa de preço inadequada	
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
Ação Preventiva	Responsável
Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.	Secretaria Municipal Saúde
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja	Secretaria Municipal de Saúde



aceita.	
Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Setor de Licitação e Secretaria Municipal de Saúde
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor de Licitação e Secretaria Municipal de Saúde
Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

MINDURI –MG 17 Julho DE 2025.

LÍGIA DE OLIVEIRA SANTOS

Equipe de Planejamento

MARCELA RIBEIRO DA SILVA

Equipe de Planejamento

Nádia Amélia Silva Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

